



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.

INDICAÇÃO N.º 412/2025

DESTINATÁRIO: **Prefeito Municipal**

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação e sinalização de ciclovias ou ciclofaixas nas vias que ligam o distrito de Arraial dos Afonsos, a comunidade de Baixadinha e demais trechos utilizados com frequência por ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

O ciclismo tem crescido de forma significativa em Patos de Minas, seja como meio de transporte alternativo, seja como prática esportiva e de lazer.

Nesse sentido, as regiões mencionadas (Arraial dos Afonsos, Baixadinha e adjacências) são rotas bastante frequentadas por ciclistas, porém, atualmente, não contam com estrutura adequada para garantir segurança no tráfego compartilhado com veículos automotores, de tal modo que a ausência de espaço delimitado expõe ciclistas a graves riscos de atropelamento e gera insegurança aos motoristas.

Portanto, a implantação de ciclovias ou, ao menos, de ciclofaixas devidamente sinalizadas, contribuirá para reduzir acidentes e preservar vidas, além de incentivar o uso da bicicleta como transporte sustentável e saudável.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de setembro de 2025.



Paulo Augusto Correa
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/10/2025, por 15 votos.



João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal